



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 321/75

ALTERA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NOS DIAS 24/12/74 e 31/12/74.

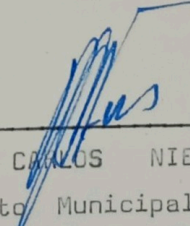
JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica alterado o horário do expediente -
Municipal nos dias 24/12 e 31/12, Véspera de Natal e Véspera de Ano Novo,
para o período matutino, das 8,00 às 11:00 horas.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

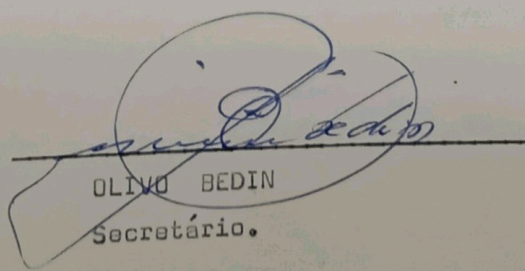
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data /

supra.



OLIVO BEDIN
Secretário.